



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações detalhadas sobre o não pagamento de salários e verbas rescisórias a funcionários da Unidade Pré-Hospitalar (UPH) Zona Oeste de Sorocaba.

CONSIDERANDO denúncia recebida por este parlamentar, dando conta de que diversos funcionários da referida unidade estariam sem receber seus salários e verbas rescisórias, mesmo após o término do vínculo de trabalho;

CONSIDERANDO o teor da mensagem encaminhada por um cidadão eleitor desta cidade, que alega ter votado e angariado votos para este parlamentar, confiando que receberia o apoio necessário para buscar o cumprimento de direitos trabalhistas básicos;

CONSIDERANDO o princípio da moralidade administrativa, previsto no art. 37 da Constituição Federal, e os deveres legais do Poder Executivo quanto à fiscalização e ao cumprimento das obrigações contratuais e trabalhistas por parte das empresas prestadoras de serviço;

CONSIDERANDO ainda que a omissão na garantia de pagamento pode configurar não apenas falha administrativa, mas eventual responsabilidade solidária do Poder Público;

CONSIDERANDO que a ausência de respostas claras pode configurar desrespeito à Lei Orgânica do Município e ao Regimento Interno desta Casa Legislativa, sujeitando os responsáveis a sanções legais;

REQUEIRO, na forma regimental, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sorocaba para que, por meio das Secretarias competentes, preste as seguintes informações:

1. Qual empresa ou entidade é atualmente responsável pela gestão de pessoal e contratos da UPH Zona Oeste?
2. Houve rescisão contratual entre a Prefeitura e a empresa gestora? Se sim, em que data?
3. Qual a situação atual do contrato de trabalho dos funcionários que atuavam ou ainda atuam na referida unidade?
4. Existe previsão de pagamento dos salários e verbas rescisórias devidas? Quais valores estão pendentes?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

5. A Prefeitura notificou ou multou a empresa responsável pelo inadimplemento salarial?
6. Há algum procedimento administrativo aberto para apurar a conduta da contratada?
7. A Prefeitura garantiu o pagamento por meio de retenção contratual, fiança ou caução, como determina a Lei de Licitações e Contratos?
8. Qual o posicionamento da Secretaria da Saúde quanto à continuidade da prestação dos serviços, diante do quadro de inadimplemento denunciado?
9. Há servidores públicos efetivos ou terceirizados atuando na unidade atualmente? Quantos?
10. Foi feita alguma comunicação oficial ao Ministério Público do Trabalho ou outro órgão de controle?
11. Há registros de outras denúncias similares por parte de funcionários de outras UPHs ou UBSs em Sorocaba?
12. Os contratos firmados entre o Município e a gestora da UPH Zona Oeste foram precedidos de análise de capacidade econômico-financeira? Houve atestação de capacidade técnica anterior à contratação? LDA 004690

Respeitosamente,

S/S., 22 de maio de 2025.

ÍTALO MOREIRA Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003800380039003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 22/05/2025 23:14

Checksum: A0EB77AE6ECE9B7EBBA07139CF0F1CE66AA7D74B959E5CF8EA294EE337B03970

